

mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Período de Vigência: a duração será de 10 (dez) meses. Dotação Orçamentária: 25.752.0058.1.007 - Ampliação Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.  
Marabá PA, 05 de maio de 2021.  
Múcio Eder Andalécio  
Diretor Presidente

Protocolo: 653222

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PE Nº 06/2021/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes PREGÃO ELETRÔNICO - SRP e PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço: Data de Abertura: 20 de Maio de 2021. Horário: 09:00.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E", NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Ipixuna - PA, 06 de Maio de 2021.  
ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeiro

#### PORTARIA nº 052/2021 - GP.

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2021-010/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes PREGÃO ELETRÔNICO - SRP e PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço: Data de Abertura: 20 de Maio de 2021. Horário: 09:00.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELAS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E MATERIAIS DE BORRACHARIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA - PA, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Maio de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro

PORTARIA nº 052/2021 - GP.

Protocolo: 653224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO SRP Nº 018/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-018/2021. OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas e fundos municipais, que ocorreria no dia 06 de maio de 2021, às 09h00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.

Nova data de abertura dia 17 de maio de 2021 as 09horas

Pacajá/PA, 05 de maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

PREFEITO

Protocolo: 653225

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180198

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN

CONTRATADA: LEMOS E VARANDA LTDA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, Nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205 utilizada por setores e coordenações do Gabinete do Poder Executivo, na realização de atividades junto a órgãos estaduais e

federais na capital Belém, Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 154.879,20 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 221.472,36 (duzentos e vinte um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2022.

DATA DO ADITIVO: 17/03/2021

Protocolo: 653088

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20190195

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-008SEMSEA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSEA

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CMS-Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua C, nº396, Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: ALTAMIRO MARIANO SOARES

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Maio de 2019 a 27 de Maio de 2020

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 27 de Maio de 2019 a 27 de Maio de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: 27 de Maio de 2019 a 27 de Maio de 2022

DATA DO ADITIVO: 16/04/2021

Protocolo: 653086

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 050/2021 - SEMTRAS

SANTARÉM, 26 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as empresas que possuem o seguinte objeto: LOCAÇÃO DO DEPOSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LOCAÇÃO DO CENTRO POP, LOCAÇÃO DO CRAS MARACANA E LOCAÇÃO DO CREAS.

• ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula Nº 64168 - Chefe do NPPP III

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

• MARIA ROSIANE DA SILVA MATOS - Matrícula: nº 62937 - Assessora Técnico.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

DEC. 006/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 653226

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT

#### PORTARIA Nº 017/2021 - GAB/SMT

SANTARÉM - PA, 03 DE MAIO DE 2021.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 009/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Tintas para demarcação viária, utensílios de pintura e redutores de velocidade. Fiscal Titular: FRANCISCO JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS - Matrícula nº 05129.

Fiscal Substituto: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONCALVES - Matrícula nº 88651.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Paulo Jesus da Silva

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Decreto nº 009/2021-GAP/PMS

Protocolo: 653229